



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 021, DE 16 DE JANEIRO DE 2015

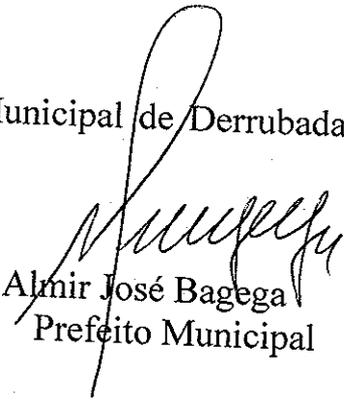
Concede férias ao servidor público municipal.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

Ao servidor público municipal, **GIAN CAR MONIR BAJEJA**, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a partir de 26 de janeiro a 24 de fevereiro de 2015, referente ao período aquisitivo de 19/08/2013 a 18/08/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 21 de janeiro de 2015.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos